

- os Contratos de Gestão nºs 005/2014 e 009/2014, celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde INSTITUTO SÓCRATES GUANAES, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão nº 012/2018, celebrado entre a SES e a Organização Social de Saúde INSTITUTO LAGOS RIO, conforme o art. 47 Decreto Estadual nº 43.621/2011.

Art. 2º - Compete à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização acompanhar as atividades desenvolvidas objeto do Contrato de Gestão, nos aspectos administrativo, técnico e financeiro, propondo as medidas de ajuste e melhoria segundo as metas pactuadas e os resultados alcançados, tendo as seguintes atribuições, entre outras:

I - consolidar e disponibilizar as informações a serem direcionadas à organização social e aos dirigentes da SES, subsidiando a tomada de decisões;

II - informar aos dirigentes da SES sobre quaisquer impropriedades verificadas, buscando sua correção tempestiva;

III - verificar a coerência e veracidade das informações prestadas pela organização social;

IV - acompanhar e avaliar a adequada utilização dos recursos e bens públicos destinados à organização social;

V - realizar periodicamente a conferência e a checagem do cumprimento das metas por parte da organização social, solicitando todos os comprovantes necessários para validação do seu cumprimento;

VI - receber e analisar os relatórios de execução enviados pela organização social;

VII - receber a prestação de contas, garantindo a sua conferência por menorizada.

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Gestão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS	ID FUNCIONAL
FRANCISCO ANTONIO MALTA NETO	6151175
DIOGO DIAS DA COSTA ALVIM	43596185
ALESSANDRA PATRICIO BATISTA	50945033

Parágrafo Único - A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será apoiada por uma Comissão de Apoio (CAP), a ser definida pela SES por Resolução.

Art. 4º - A presidência da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização será exercida pelo primeiro membro.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/06/2018, ficando revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 2018

SÉRGIO D'ABREU GAMA
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2128439

CONTROLADORIA DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**ATO DO SUBSECRETÁRIO****PORTARIA CCOS/SES Nº 008 DE 16 DE AGOSTO DE 2018****DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO Nº E-08/001/557/2018.**

O SUBSECRETÁRIO DA CONTROLADORIA DOS CONTRATOS DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, e da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017,

DECIDE:

Art. 1º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie Advertência, prevista no subitem 15.7.5, alínea "a", do Contrato de Gestão nº 017/2012, em face da Organização Social de Saúde Hospital Maternidade Therezinha de Jesus (OSS HMTJ), pelo descumprimento aos itens 7.11 e 7.18, caput e alíneas "n", "t" e "v", do seu Termo de Referência, bem como aos Anexos 1 e 2, e ao item "D" (Atividade de Apoio), do Edital de Seleção.

Art. 2º - Aplicar a sanção administrativa, na espécie Multa, prevista no subitem 15.7.5, alínea "b", do Contrato de Gestão nº 017/2012, no valor de R\$10.798,31 (dez mil setecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), em face da OSS HMTJ, pelo descumprimento ao quadro de Recursos Humanos - UPA - Jacarepaguá, do Contrato de Gestão 016/2012, bem como pelo descumprimento ao "Quadro Recursos Humanos - UPA Tijuca", constante ao Quarto Termo Aditivo do referido Contrato de Gestão nº 017/2012.

Art. 3º - O prazo para apresentação de recurso, previsto no artigo 2º, parágrafo único, da Resolução SES nº 1.588, de 16 de outubro de 2017, iniciar-se-á no momento da confirmação de recebimento da Notificação de Decisão entregue à OSS HMTJ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018

BRENO MARCOS DOS SANTOS
Subsecretário da Controladoria dos Contratos de Organizações Sociais

Id: 2128444

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 07.08.2018**

ATO DE 19.07.2018 - Fica modificado o nome da servidora para NICOLE PIMENTA MAIA, Odontólogo, "B", matr. nº 863.717-5, por haver obtido divórcio consensual; conforme consta no Proc. nº E-08/008/1875/2018.

ATO DE 22.03.2002 - Fica modificado o nome da servidora para VALÉRIA ARAÚJO DE SOUSA, Médico - Pediatria, "C", matr. nº 849.636-6, por haver obtido divórcio judicial; conforme, consta no Proc. nº E-08/008/1751/2018.

ATO DE 05.08.2005 - Fica modificado o nome da servidora para MARIA DAS GRAÇAS ALEXANDRE LOPES, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 862.172-4, por haver obtido divórcio; conforme, consta no Proc. nº E-08/008/2310/A/2018.

ATO DE 11.10.2002 - Fica modificado o nome da servidora para ZELMA RAIMUNDA LIMA DA COSTA, Auxiliar de Enfermagem, "B", matr. nº 851.559-5, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/008/2321/A/2018.

ATO DE 20.01.1988 - Fica modificado o nome da servidora para ANALORE SANTOS DE SANTANA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, "A", matr. nº 195.504-6, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/008/2154/A/2018.

ATO DE 26.11.1980 - Fica modificado o nome da servidora para SANDRA BASTOS ZAMPIER GOULART Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, "A", matr. nº 1164.752-6, por haver contraído matrimônio, conforme consta no Proc. nº E-08/008/1998/2018.

Id: 2128432

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 15/06/2018**

PROC. Nº E-08/602000/2008 - DÊ-SE REASSUNÇÃO a VANESSA BARRETO NOGUEIRA, Psicóloga, ID: 30955939, matrícula nº 865.746-2, justificadas as faltas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 14/05/2010 até a véspera da reassunção, nos termos do § 3º, do art. 298, do Decreto nº 2479/1979.

Id: 2128445

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 21/08/2018**

PROC. Nº E-08/008/1569/2018 - FERNANDA GOULART PINTO DE SOUZA, Agente Administrativo de Saúde, ID Funcional 4250307-8. **DEFIRO** o pedido de Desistência da Gratificação de Produtividade instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho/2014, conforme o descrito no processo acima discriminado.

Id: 2128430

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 21/08/2018****UNIDADE HOSPITAL ESTADUAL ALBERT SCHEWITZER**

PROC. Nº E-08/008/04/2018 - FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA, Médico Cirurgia Geral, matr. nº 922.327-2, com validade a contar de 22/10/2009. **DEFIRO** a Exclusão do Estágio Experimental, decorrente do Concurso/2000.

Id: 2128429

SUBSECRETARIA DAS UNIDADES HOSPITALARES I HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA**ATO DA DIRETORA-GERAL****PORTARIA HESM Nº 08 DE 18 DE ABRIL DE 2018****SUBSTITUI MEMBRO RESPONSÁVEL NA COMISSÃO DE INFECÇÃO HOSPITALAR.**

A DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como responsável médica pela Comissão de Infecção Hospitalar (CCIH), a servidora Médica, Dra. Carla Martins Ferraz, matr. nº 0849635-8 e ID 3081788, em substituição a Médica Dra. Márcia Rosa da Costa, matr. nº 08656696 e ID 30922054, e como membro executor Giuliana Bastos Araújo, Enfermeira, ID 4465662-9.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria HESM nº 06, de 22/02/2016, publicada no D.O. de 12/05/2016.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2018

MÁRCIA DE FARIA MARTINS
Diretora Geral

Id: 2128434

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO****DESPACHOS DA DIRETORA DE 22.08.2018**

PROC. Nº E-08/004/221/2018 - **DEFIRO** a concessão do Auxílio Funeral, no valor total de R\$2.187,08, referente ao óbito do servidor inativo Antonio Carlos Sardão, em benefício do Sr. MATEUS LEAL DO VALLE SARDÃO, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

PROC. Nº E-08/004/100.032/2018 - **DEFIRO** a concessão do Auxílio Funeral, no valor total de R\$2.187,08, referente ao óbito do servidor inativo Antonio Carlos Sardão, em benefício do Sr. MATEUS LEAL DO VALLE SARDÃO, consoante parecer da Assessoria Jurídica.

Id: 2128594

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA**ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 24/08/2018**

PORTARIA/FS/DE Nº 195/2018 - **NOMEIA DIONE AZEVEDO PAES GARCIA** para exercer, com validade a contar de 23/08/2018, o cargo de livre provimento de **ASSESSOR IV**, símbolo ASS IV, da Gerência Jurídica de Recursos Humanos, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Adrienne Fernanda da Silva Lira, Id funcional nº 5089526-5.

PORTARIA/FS/DE Nº 196/2018 - **NOMEIA NATHALIA VICTORINO DE MATTOS** para exercer, com validade a contar de 22/08/2018, o cargo de livre provimento de **COORDENADOR JURÍDICO DE CONTRATOS E CONVÊNIO**, símbolo CD, da Gerência Jurídica de Contratos e Procedimentos Administrativos, da Diretoria Jurídica, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, ocupado anteriormente por Anna Carolina Dias Teixeira de Lima, Id funcional nº 5085207-8.

Id: 2128574

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 14/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/0837/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 45/2018 para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (CURATIVO DE ALGINATOS, CURATIVO CARVÃO ATIVADO E OUTROS), em favor das seguintes empresas: **APX COMÉRCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** inscrito no CNPJ sob o número 18.166.291/0001-58, para **fornecimento dos itens 01 e 12**, no valor total de **R\$ 79.035,24** (setenta e nove mil trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos) e **HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 01.012.073/0001-66, para **fornecimento dos itens 02, 04, 05, 11**, no valor total de **R\$ 264.948,00** (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e oito reais) e **MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA** inscrito no CNPJ sob o número 50.247.071/0001-61, para **fornecimento do item 03** no valor total de **R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais) e **LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** inscrito no CNPJ sob o número 31.673.254/0010-95, para **fornecimento do item 13**, no valor total de **R\$ 198.450,00** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais) e **J.F.GALLO MEDICA LTDA (ANTIGA J F GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP)** inscrito no CNPJ sob o número 04.814.575/0001-07, para **fornecimento do item 14**, no valor total de **R\$ 61.900,00** (sessenta e um mil e novecentos reais). Restou **FRACASSADO** o item 06. Restaram **DESERTOS** os itens 07, 08, 09 e 10.

Id: 2128504

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 21/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/3571/2017 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 007/2018 para contratação de empresa especializada em transporte de produtos radioativos favor da seguinte empresa: **AMBIENTIS AUDITORIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 00.780.616/0001-22 - para prestar o serviço do item 01 do edital no valor total de R\$ 21.264,00 (vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Id: 2128502

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 24/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/0761/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 57/2018 para a AQUISIÇÃO DE INSUMOS DESTINADO A COLETA DE ÁGUA DE CONSUMO HUMANO PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, em favor da seguinte empresa: **HEXIS CIENTIFICA S/A**, inscrito no CNPJ sob o número 53.276.010/0001-10, para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Id: 2128527

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 24/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/0838/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 37/2018 para aquisição de reagentes laboratoriais, com fornecimento de equipamento em sistema de comodato, para realização de exames sorológicos obrigatórios para htiv i-ii, hepatite b, sífilis e doenças de chagas, em favor das seguintes empresas: **PROMOVENDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (11.637.221/0001-91)** - para o fornecimento do item 01 no valor total de R\$ 1.258.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil reais) e **PMH - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (00.740.696/0001-92)** - para fornecimento dos itens 02, no valor de R\$1.275.000,00, item 03, no valor total de R\$ 994.500,00 e item 04, no valor de R\$ 952.000,00, o somatório dos itens 02, 03 e 04 é de R\$ 3.221.500,00 (três milhões, duzentos e vinte e um mil e quinhentos reais).

Id: 2128503

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA**DESPACHO DO DIRETOR-EXECUTIVO DE 24/08/2018**

PROCESSO Nº E-08/007/0505/2018 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 61/2018 para a AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AUTOMÁTICOS E SEMIAUTOMÁTICOS, EM SISTEMA DE COMODATO, em favor da seguinte empresa: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o número 02.956.455/0001-00 para o fornecimento do lote 01 no valor total de R\$ 1.399.993,34 (um milhão, trezentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).

Id: 2128526

A CEPERJ quer compartilhar com você.

Venha curtir.



www.facebook.com/fundceperj/

Há mais de 50 anos, a Fundação CEPERJ é referência como a Escola de Governo do Estado do RJ, promotora de concursos e difusora de pesquisa e conhecimento. Agora, queremos ficar mais próximos da sociedade e, principalmente, de você, servidor.

Está no ar a nossa nova Fanpage no Facebook. Venha curtir e siga de perto o que a CEPERJ tem a oferecer. Afinal, compartilhar conhecimento com você, servidor, é o mais importante para a gente.


